

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 476ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 30 de janeiro de 2015, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima sexta reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Júlio Alvarez Boada não compareceu à reunião, justificando a sua ausência. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 475ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, que deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de dezembro de 2014, encontra-se anexo à Ata; **2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS**: **a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014**. Os serviços iniciaram efetivamente em 03/11/2014. O volume dragado no período de 27/11 a 18/12/14 foi de 62.870,01 m<sup>3</sup> sendo o volume acumulado de 133.140,95 m<sup>3</sup> e o valor gasto foi de R\$ 6.709.779,79, representando 38,56% do total do contrato. Os berços de atracação dragados foram os seguintes: Alamoia 2 e 3, Valongo Novo, AGEO/COPAPE, Sabó 1, Armazéns 13/14 e 15, Armazéns 29/30/35.1 e 35.2 e TGG; **b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4**. O volume dragado no Trecho 4 no período de 21/11 a 16/12/14 foi de 67.088,84 m<sup>3</sup>, sendo o volume acumulado de 854.483,00



m<sup>3</sup> e valor gasto foi de R\$ 19.523.660,37, totalizando 98,82% do valor do contrato DP/42.2014. O Levantamento Batimétrico do Trecho 4 foi aprovado no CHM e ocorreu em 16/01/15 à homologação do novo calado operacional de 13,20m para os trechos I, II, III e IV até Alamoia 2. O contrato DP/42.2014 firmado com a empresa Van Oord está em fase final de aditamento, prorrogando o prazo por mais seis meses; **c) SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** O Pregão Eletrônico nº 35/2014 foi concluído, tendo como vencedor do certame a empresa HIDROTOP Construções Importação e Comércio Ltda., cuja Ordem de Serviço esta em fase assinatura; e **d) CALADOS MÁXIMOS DE OPERAÇÃO NO CANAL DE NAVEGAÇÃO (ZERO DHN), A PARTIR DE 16-01-2015, CONFORME CARTA DP-GD/20.2015.** Os calados abaixo podem ter acréscimo de até 1,0m na preamar, com altura de maré  $\geq 1,0$  metro.

<b>CALADOS MÁXIMOS DE OPERAÇÃO NO CANAL DE NAVEGAÇÃO (zero DHN)</b>	
Barra até entreposto de Pesca (Trecho I)	13,20m
Entreposto de Pesca à Torre Grande (Trecho II)	13,20m
Torre Grande até Armazém 06 (Trecho III)	13,20m
Armazém 06 até final da Alamoia 2 (Trecho IV)	13,20m
Alamoia 2 até final do Trecho IV	11,20m

**3) PAC COPA.** Nos meses de novembro e dezembro de 2014, foi dada continuidade aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis, bem como a 1ª e 2ª fase de concretagem in-loco da superestrutura, o lançamento de pré-moldados e à instalação das redes de utilidades. A execução das estacas escavadas e comb-wall encontra-se em andamento. Os sugadores do terminal T-Grão que estavam interferindo na obra foram transferidos para o cais concluído. **4) PROJETOS DE PATROCÍNIOS CODESP (2014-2015).** O Presidente informou que em determinado período do ano os benefícios das leis (Lei Rouanet e Lei de Incentivo ao Esporte) para adquirir os patrocínios são utilizados pela CODESP, sendo que uma parte do valor do imposto que seria arrecadado a favor da Receita Federal é aplicado no pleito da comunidade para patrocinar os projetos culturais, esportivos e sociais. Informou ainda, que a CODESP realizou nova metodologia utilizando planilha com os projetos pleiteados com a devida pontuação, sendo que, a seguir, foram apresentados os projetos aprovados com as maiores notas. Posteriormente, os projetos foram analisados e



selecionados conforme lista apresentada. O Conselho de Administração solicitou que a referida apresentação fique anexa a Ata. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 20 - Inciso XI** - Homologada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 486.2014**, de 30-12-2014, as designações feitas pelo Sr. Diretor-Presidente, a fim de substituí-lo em suas ausências ou impedimentos eventuais, durante o ano de 2015, na forma de revezamento quadrimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 31 de março - Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras; 01 de abril a 30 de junho - Diretor de Administração e Finanças; 01 de julho a 30 de setembro - Diretor de Planejamento Estratégico e Controle; 01 de outubro a 31 de dezembro – Diretor de Desenvolvimento Comercial e ainda, considerando nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos imediatamente pelo anterior. Expediente nº 1311/15-91. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 01.2015.* **II.02 - Artigo 20 - Inciso III** - Aprovados, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 14.2015**, de 15-01-2015, o Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015**, autorizado pela **Decisão DIREXE nº 463.2014**, de 19-12-2014, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção no trecho 1 no canal do Porto de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, com o valor global estimado em **R\$ 16.728.275,64** (dezesesseis milhões e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem resultante do processo licitatório em condução pela Secretaria de Portos. Expediente nº 76.276/14-82. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 02.2015.* **II.03 - Artigo 20 – Inciso XVII** - Aprovada, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 015.2015**, de 20-01-2015, o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, para o exercício de 2015 – PLR dos empregados, para Secretaria de Portos – SEP, e, posterior envio ao DEST. Expediente nº 71454/14-51. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 03.2015.* **II.04 - Artigo 20 – Inciso XVII** - Aprovada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 16.2015**, de 20-01-2015, os indicadores e metas para o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA de dirigentes da CODESP do exercício de 2015. Expediente nº 62577/14-19. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 04.2015.* **II.05 - Artigo 20 – Inciso XXIX** - Autorizado, consubstanciado na competência que



Ihe foi delegada pela Assembleia Geral dos Acionistas, o pagamento do honorário variável mensal de 97% dos dirigentes da CODESP, durante o 1º trimestre de 2015, referente ao atingimento das metas do 4º trimestre de 2014, conforme avaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP apresentada a este Colegiado. Expediente nº 66457/14-09. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 05.2015.* **II.06 – Artigo 20 – Inciso IX** – Autorizada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 20.2015**, de 20/01/2015, a adjudicação à **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, dos serviços de Auditoria Externa, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014**, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global de **R\$ 29.790,00** (vinte e nove mil e setecentos e noventa reais). Processo nº 75722/14-41. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 06.2015.* **Por solicitação do Presidente do Colegiado, o assunto relacionado a seguir foi apreciado como extra pauta recebendo a seguinte manifestação: 1) Artigo 20 – Inciso XXIX** - Aprovada a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2015 a ser atingida pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pela Secretaria de Portos da Presidência da República, apresentadas a este Colegiado. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 07.2015.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a dezembro/2014. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a dezembro/2014. **III.04 - Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 30/11/2014. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 08/01/2015. **III.13– Atas da 1682ª a 1683ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – novembro de 2014. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa, após sua explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.06 - Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra a CODESP no mês de Dezembro e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.** **III.07 – Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância**



nos meses de Novembro e Dezembro de 2014 e respectivos gráficos ilustrativos. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.08** – Cópia das **Cartas DC/617.2014**, de 12/12/2014, e **Carta DC/4.2015**, de 06/01/2015, que encaminha ao Colegiado cópia dos Relatório de Instrumentos Contratuais realizados no meses de novembro e dezembro/2014, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

**III.09** – Expediente nº 47622/14-98, que encaminha **Carta DF-CONSAD/03.2015**, de 16/01/2015, em atendimento a Súmula CONSAD nº 137.2014, por meio da qual solicitou a Diretoria de Administração e Finanças, um demonstrativo comparando o realizado em setembro de 2014 com os valores enviados aos DEST como proposta da implantação do PCES. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que, o Conselheiro Noel irá fazer um estudo mais apurado sobre as informações contidas nos demonstrativos apresentados, e, posteriormente se pronunciará a este Colegiado.

**III.10** - Processo 59004/13-55, que encaminha **Decisão DIREXE nº 471.2014**, relativo ao Aditamento ao Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, para conhecimento. O Conselheiro Marcio Calves inicialmente lembrou que se travava do segundo aditamento ao convênio em questão, destacou também, o prazo para conclusão dos estudos que não foi cumprido, por fim, solicitou explicações sobre a retificação da redação da cláusula 5ª do referido aditamento que trata do valor estimado. Na sequência o presidente da CODESP sugeriu a convocação do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, Sr. Paulino Vicente, a fim de prestar informações sobre o assunto. O Conselho de Administração acolheu a sugestão do Presidente e solicitou a convocação do Diretor para próxima reunião.

**III.11** – Expediente 33107/14-01, que encaminha **Decisão DIREXE nº 07.2015**, relativo à incorporação de área de terreno, com superfície total de 1447,58 m<sup>2</sup>, na qual está localizada a edificação que anteriormente abrigava as atividades do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, ao Contrato DP-DC/01.2015, de titularidade da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva documentação complementar contendo Parecer Jurídico da CODESP e Parecer Técnico a respeito da inviabilidade de licitação da referida área. Em seguida, o



Presidente da CODESP, esclareceu que a Diretoria Executiva da CODESP manifestou-se favoravelmente ao adensamento da referida área, sendo que, de acordo com a Lei nº 12.815, o aditivo contratual será firmado, ou não, pela SEP, em caso positivo, será incluído o novo valor referente à incorporação da área. Na sequência, o Conselheiro João de Andrade, solicitou que a Diretoria Executiva, informe a este Colegiado, a receita exata que a CODESP passará a ter sobre este arrendamento. Com a palavra, o Presidente da CODESP informou que a Diretoria Executiva prestará informações sobre a nova receita da área ao Colegiado, após o recebimento de cópia do aditivo celebrado pela SEP.

**III.12** – Processo 8254/92-31, que encaminha **Decisão DIREXE nº 06.2015**, de 15-01-2014, relativo à celebração de acordo, proposto pela **SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.**, para devolução formal da área localizada no Saboó, na margem direita do Porto de Santos, objeto do contrato de arrendamento nº 18.90 com a outorga recíproca de plena quitação, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade solicitou que o resultado do trabalho que será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Comercial sobre os investimentos realizados pela empresa durante seu período contratual na referida área, seja apresentado a este Colegiado. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

**IV.01** - Relatório de Auditoria **AA-01.2014**, em atendimento à **Súmula CONFIS/142.2013**, referente ao exame do Contrato DP/69.2013 celebrado com o Banco do Brasil. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as sugestões contidas no mesmo.

**IV.02** - Relatório de Auditoria **AA-04.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, atuando na “Área de Arrendamentos”, referente a exame da documentação pertinente à área de 255.569,00 m<sup>2</sup> e das tubovias do Porto de Santos, situada na Alamoia, objeto do Contrato de Arrendamento PRES/CO-013/93 firmado com a PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS (atual PETROBRÁS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO). O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

**IV.03** - Relatório de Auditoria **AE-04.2014**, em atendimento à **Súmula CONFIS/163.2013**, referente a verificação do cumprimento das recomendações feitas pela Ciset através do Relatório 2013 que analisou as contas de 2012. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

**IV.04** - Relatório de Auditoria **CM-13.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a verificação da carta contrato DP-ED/125.2014, firmada com Westphal Advogados, para a prestação de serviços jurídicos. O



*Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no mesmo.* **IV.05** - Relatório de Auditoria **CM-17.2014**, em atendimento à **Súmula CONFIS/098.2014**, referente a exame do Contrato DP/38.2014, celebrado em 25/07/2014, com a empresa ANGULSKI Engenharia e Consultoria Ltda. - EPP. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as sugestões contidas no mesmo.* **IV.06** - Relatório de Auditoria **CP-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a “Contas a Pagar”, onde foram analisados os desembolsos realizados na rubrica “Serviços de Terceiros” (com exceção da ATPL - Laguna) de janeiro a julho de 2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.07** - Relatório de Auditoria **ES-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2014, onde apresenta o resultado do inventário realizado no almoxarifado, no período de 16 a 19-12-2014, na área de Estoque. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**: Não havendo manifestações, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2015, às 09h00min, em Santos, posteriormente adiada para o dia 27/02/2015, no mesmo local e data, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Noel Dorival Giacomitti  
**CONSELHEIRO**

Egéferson dos Santos Craveiro  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO GERAL**